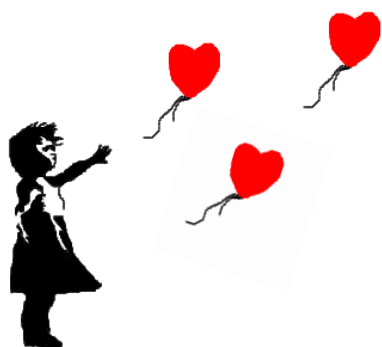


Concurso literário: *Semear palavras de esperança*



1. OBJETIVOS:

- Desenvolver a capacidade criativa.
- Fomentar a utilização estética da língua portuguesa.
- Promover o espírito crítico.



2. PARTICIPAÇÃO

- Destinatários: alunos do 2.º e do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário do IPH.
- Pais e encarregados de educação do IPH.
- Trabalhadores do IPH.

2.1. ESCALÕES

- 1.º - Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- 2.º - Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico.
- 3.º - Alunos do Ensino Secundário.
- 4.º - Pais / encarregados de educação de alunos do IPH e Trabalhadores do IPH.



3. MODALIDADE

Os correntes, independentemente do escalão que integrem, podem concorrer, individualmente, numa das seguintes modalidades:

- Crónica
- Texto expositivo/ Texto expositivo- argumentativo / Texto de Opinião
- Narrativa Curta (Conto)
- Texto Dramático
- Texto Poético
- Vídeo



4. FUNCIONAMENTO

- 4.1. Cada participante entregará a um dos docentes do Departamento A (professoras de Francês, Inglês e Português), ou na secretaria do IPH, um envelope que deverá conter:
 - o seu texto – identificado com um pseudónimo
 - uma folha de identificação – contendo os dados: nome, (ano, turma, número - só para os alunos), pseudónimo, título do trabalho e modalidade.



- 4.2. Cada concorrente pode participar nas diferentes modalidades.

4.3. Serão excluídos do Concurso:

- Os textos que não sejam originais.
- Os textos que contenham algum elemento que identifique o autor.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os trabalhos devem ser entregues até 20 de maio.

6. JÚRI E SELECÇÃO

5.1. Um júri composto pelas docentes do Departamento A escolherá os três melhores textos de cada escalão.

5.2. O júri poderá não atribuir prémios (ou menos de três) se considerar que os textos apresentados não têm qualidade suficiente.

5.3. Das decisões do júri não cabe recurso.

Nota: O Júri poderá decidir pela seleção de mais de uma modalidade num mesmo escalão, mediante a qualidade dos trabalhos apresentados.

7. PRÉMIOS

7.1. Todos os participantes receberão um certificado de participação.

7.2. Os vencedores de cada escalão receberão um certificado com a sua classificação no concurso

7.3. O Júri poderá atribuir uma Menção Honrosa.

7.4. O prémio (para os alunos vencedores), será decido pelo Júri e cumprirá uma finalidade lúdico-didática.

7.5 Os prémios, se as condições respeitantes à pandemia COVID-19 o permitirem, serão entregues numa pequena tertúlia literária.

8. DIVULGAÇÃO

8.1. Os trabalhos premiados e seus autores serão divulgados no mês de junho.

8.2. A divulgação referida no ponto anterior far-se-á através dos meios e espaços habituais do IPH.

